DECRETO Nº 266/2010
Data: 29/03/2010

Decreta Ponto facultativo em repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, no dia 01 de abril de 2010, em virtude do feriado de 02 de abril (Sexta-feira Santa).

Art. 2º - Nos serviços considerados essenciais deverão ser feitas escalas de serviços a fim de que a paralisação não cause prejuízo no atendimento ao público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 29 de março de 2010.

LOIVO ROQUE RITTER
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 30 / 03 / 2010
Diário Sudoeste
Nome e Assinatura

Ed. 4842

VERGRAFE